



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 066/2026

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 16/2026 – MARCÃO BRAZ

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 16/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 043/2026 com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:0855692
4808

Assinado de forma digital por
IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2026.02.26 14:20:36 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP



MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 43/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Resposta ao Requerimento nº 16/2026 – Vereador Marcos Rogério Braz

Prezada Secretária,

Em atenção ao Requerimento nº 16/2026, que solicita informações acerca das ações desenvolvidas pelo Município para o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), esta Secretaria Municipal da Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Organização da Rede de Atenção à Saúde

O Município estrutura o atendimento às pessoas com TEA em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), observando os princípios da integralidade, regionalização e trabalho em rede, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Psicossocial.

2. Atenção Primária à Saúde – ESF

Nas Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) são realizadas:

- Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil nas consultas de puericultura, com aplicação de instrumentos de vigilância do desenvolvimento;
- Identificação precoce de sinais de risco para TEA;
- Encaminhamento regulado para serviços especializados quando identificado indicativo clínico;
- Acompanhamento longitudinal das crianças e apoio às famílias.

A APS atua como ordenadora do cuidado e coordenadora do fluxo assistencial.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7BE9-5765-F576-04F7> e informe o código 7BE9-5765-F576-04F7



3. CAPS Infantil

O Município dispõe de atendimento especializado por meio do CAPS Infantil, inserido na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que oferta:

- Avaliação multiprofissional;
- Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Atendimento individual e em grupo;
- Acompanhamento psicossocial contínuo;
- Orientação e suporte às famílias.

O serviço atua de forma articulada com a Atenção Básica e com a rede intersetorial.

4. Policlínica Municipal

Na Policlínica são disponibilizados atendimentos especializados por equipe multiprofissional, conforme necessidade clínica, incluindo:

- Neuropediatria (quando indicado);
- Psicologia;
- Fonoaudiologia;
- Terapia Ocupacional;
- Outros profissionais conforme disponibilidade da rede.

O acesso ocorre mediante encaminhamento e regulação, garantindo organização da demanda e equidade no atendimento.

5. Equipe eMulti nos Territórios

As equipes multiprofissionais (eMulti), vinculadas à Atenção Primária, desenvolvem:

- Apoio matricial às equipes de ESF;
- Discussão de casos;
- Atendimento compartilhado;
- Construção de plano de cuidado integrado;
- Ações de educação permanente em saúde.

Essa estratégia fortalece a capacidade resolutiva da APS e amplia o cuidado territorial às crianças com TEA.



6. Diretrizes Técnicas e Normativas

As ações municipais estão alinhadas às portarias do Ministério da Saúde que regulamentam:

- A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- A organização da Atenção Primária à Saúde;
- O cuidado à pessoa com deficiência no SUS.

O Município atua na perspectiva do diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acompanhamento contínuo, conforme previsto na legislação federal. Dessa forma, o Município de Votuporanga vem implementando ações estruturadas na rede municipal de saúde para assegurar o atendimento integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012.

Nada mais havendo a tratar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DATA:
25/02/2026

Juliana Carvalho Cunha
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BE9-5765-F576-04F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 26/02/2026 10:57:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7BE9-5765-F576-04F7>